

Resolução nº 104/2023/CPAFTE, de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Publicação de análise de Requerimento de Servidor Público referente as Progressões Funcionais vinculados a Secretaria Executiva de Educação – SEDUC do Município de Almeirim/PA.

O presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM – CPAFTE**, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a decisão do plenário, em sessão realizada no dia 12 de maio de 2023, sobre análise do processo do(a) servidor(a) **RAIMUNDA SILVA**, professora efetiva, matrícula 0249864, que requer da municipalidade mudança de Nível II para Nível III, constante do processo de nº 1870 de 05/04/2022,

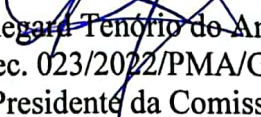
Resolve:

Art. 1º - Fica **indeferido** o pedido, considerando que o(a) servidor(a) anexou ao processo, a partir de requerimento protocolado nesta comissão no dia 03 de julho de 2023, os documentos faltosos no processo supramencionado, contudo o(a) servidor(a) não atendeu o requisito interposto no parágrafo 2º do Artigo 58 da Lei Municipal 1.203 de 23 de janeiro de 2012;

Art. 2º - Esta resolução revoga a resolução de nº 006 de 16 de junho de 2023 da CPAFTE.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, 15 de agosto de 2023


Ridegata Tenório de Amaral
Dec. 023/2022/PMA/GAB
Presidente da Comissão